

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ -
SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ
CNPJ: 79.086.997/0001-02**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos abaixo relacionados, a se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS, a serem realizadas entre os dias 26/01/2026 à 05/02/2026, nos horários, datas, cidades e endereços abaixo relacionados.

Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) conforme data e local abaixo:

AGÊNCIA	NÚCLEO	DATA	LOCAL	ENDEREÇO
Abatiá/PR	01, 02	26/01/2026	Serra Dourada Clube de Campo	Rua Manoel José Pereira s/n
Itambaracá/PR	01, 02	29/01/2026	Salão Paroquial	Praça da Igreja Matriz
Jundiá do Sul/PR	01	30/01/2026	Salão de Eventos Francisco de Assis	Rua Carlos Gomes, s/n
Assaí/PR	01	02/02/2026	Clube Idade Dourada	Rua Manoel Ribas nº 989
Cambará/PR	01,02,03	03/02/2026	Clube Norte	Rua Cel. Batista nº804
Andirá/PR	01, 02	04/02/2026	Clube Anos Dourados	Avenida Major Barbosa Ferraz Junior s/n
Uraí/PR	01, 02	05/02/2026	Clube Kaikan	Rua José de Oliveira Borges, nº 1248

A ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Definir o posicionamento (voto) de todos os núcleos, em relação às matérias que serão objeto Assembleia Geral da Cooperativa o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 2º do art. 13 do Estatuto Social.
2. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a – Relatório de Gestão;
 - b – Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c – Demonstrativo do resultado;
 - d – Parecer do Conselho Fiscal.
3. Destinação dos resultados;

4. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cambará/PR, 16 de janeiro de 2026.



CLAUDIO MARCOS ORSINI

Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias de Núcleos não serão realizadas nas dependências das agências da cooperativa por falta de acomodações.
2. A listagem dos associados que integram os núcleos mencionados objeto do presente edital encontra-se disponível nas agências da cooperativa.